





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000023/2023 Processo: 9754-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes, Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Trata-se de Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino que "Dispõe sobre o Protocolo de Prevenção e Combate à Violência e Assédio Sexual nos Espaços Públicos e Espaços de Lazer do Município de Juiz de Fora.". O projeto prevê os fundamentos, objetivos e diretrizes para a elaboração de protocolos de salvaguarda às vítimas de violência e assédio sexual que devem ser adotados nos espaços públicos e de lazer do município.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IX, alínea "d", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher "opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

A problemática da opressão de gênero é observada em todo o mundo, historicamente mulheres foram subjugadas exclusivamente por seu gênero. Como consequência dessa estrutura, a violência e o assédio sexual são uma realidade para mulheres em todos os lugares. A recente denúncia de assédio contra um jogador de futebol brasileiro escancarou o problema, e ainda nos demonstrou a importância dos protocolos de atendimento que os espaços podem adotar para salvaguardar as vítimas.

Nesse sentido, a proposição em análise se faz fundamental para a criação dessa prática no município, devendo os poderes municipais primar pela sua aplicação e fiscalização.

Dessa forma, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos para que siga os tramites regimentais até o plenário, onde os membros desta comissão manifestarão seus votos.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2023.

Tallia Sobral Nunes Vereador Tallia Sobral - PSOL Aparecida de Oliveira Pinto Vereador Cida Oliveira - PT

Spavada de la Ruto

Kátia Aparecida Franco Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P242006